



Câmara Municipal de Grândola

**COMISSÃO MUNICIPAL GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS  
DO CONCELHO DE GRÂNDOLA**

**Ata número quatro**

-----Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, realizou-se na Sala de Sessões do Município de Grândola, a quarta reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do concelho de Grândola, que contou com as seguintes presenças:

**António de Jesus Figueira Mendes** – Presidente da Câmara Municipal de Grândola e Presidente da CMGIFR por inerência; -----

**Ricardo Costa** – Vereador do Pelouro da Proteção Civil; -----

**José Luís Dias** - Serviço Municipal de Proteção Civil de Grândola; -----

**Fernando Carreira** - Destacamento Territorial Grândola da GNR; -----

**Joaquim Duarte** – Corpo de Bombeiros Mistos de Grândola; -----

**Custódio António** – Exército Português - Regimento Artilharia n.º 5; -----

**Nélia José** - ICNF; -----

**Luis Dias** – Associação de Agricultores de Grândola; -----

**Nelso Ventura** - Junta Freguesia de Grândola e Santa Margarida da Serra; -----

**Hernâni Sobral** – Gabinete Técnico Florestal; -----

**Vitor Silva** – 2º Comandante Sub-Regional de Emergência e Proteção Civil do Alentejo Litoral;

**Elsa Grade** – Diretora Departamento do Planeamento e Urbanismo da CMG. -----

Registaram-se as ausências dos representantes das seguintes entidades: -----

ALTICE; -----

IP - Infraestruturas de Portugal; -----

ANSUB; -----

REN - Rede Elétrica Nacional; -----

Junta de Freguesia de Azinheira dos Barros e São Mamede do Sádão; -----

-----O Senhor Presidente cumprimentou os membros da Comissão, agradecendo a presença de todos. Verificou a existência de quórum e deu início à reunião quando eram dez horas e cinco minutos, dando cumprimento à seguinte Ordem de Trabalhos: -----

**Ponto 1.** Apreciação e deliberação da ata da reunião anterior; -----



Câmara Municipal de Grândola

30 **Ponto 2.** Análise e eventual aprovação do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra  
31 Incêndios 2023/2032; -----

32 **Ponto 3.** Análise e eventual aprovação do POM 2023; -----

33 **Ponto 4.** Processo de Obras 74/21 – Be People, Business Consulting, Lda., referente ao projeto  
34 de arquitetura com vista ao licenciamento das obras de construção de uma dependência  
35 agrícola, sita no prédio denominado por Fontainhas do Meio, freguesia de Melides, (resposta  
36 ao ponto 5 da Reunião de 30.07.2021); -----

37 **Ponto 5.** Processo de Obras 253/22 – Barro e Vento – Atividades Imobiliárias, Lda., referente  
38 ao projeto de arquitetura com vista ao licenciamento das obras de construção de uma  
39 dependência agrícola, sita no prédio denominado por Samoucal, freguesia de Melides; -----

40 **Ponto 6.** Processo de Obras 481/21 – Pricorna, Unipessoal, Lda., referente ao projeto de  
41 arquitetura com vista ao licenciamento das obras de alteração de uma edificação existente e  
42 alteração de uso de serviços e comércio para serviços destinados a empreendimento turístico  
43 na modalidade de hotel rural 5\*, sito no prédio denominado por Sesmarias da Lagoa, freguesia  
44 de Melides, concelho de Grândola; -----

45 **Ponto 7.** Outros assuntos. -----

46 -----Devidamente apresentada a Ordem de trabalhos, procedeu-se à análise e votação: -----

47 -----**Ponto 1.** Aprovado por unanimidade. -----

48 -----**Ponto 2.** O PMDFCI 2023/2032, foi apresentado pelos técnicos da RTGeo, fazendo  
49 referência a todas as alterações feitas ao Plano até à presente data, nomeadamente as  
50 impostas pelo ICNF, apresentando o Caderno II com as páginas 75 e 76, devidamente  
51 atualizadas. -----

52 A GNR colocou algumas questões relativamente à vertente da fiscalização, alertando para o  
53 facto de que, todos os autos a levantar terão que ser elaborados ao abrigo do DL 124/2006 de  
54 28 de junho. A Associação de Agricultores colocou em causa a coerência legislativa do Plano,  
55 tendo em conta que o mesmo cruza legislação já revogada com a legislação em vigor. Foi ainda  
56 levantada por esta entidade, a discrepância de critérios relativamente à obrigatoriedade  
57 imposta à IP, para limpeza de bermas da sua responsabilidade, quer na rodovia, quer na



Câmara Municipal de Grândola

58 ferroviária. -----  
59 A RTGeo esclareceu que, efetivamente, a entidade fiscalizadora, neste caso a GNR, terá que  
60 aplicar o DL 124/2006 de 28 de junho, uma vez que o PMDFCI 2023/2032 é um instrumento  
61 transitório e híbrido, tendo presente que estamos perante a alteração de um quadro jurídico  
62 no âmbito da defesa da floresta. Toda a alteração legislativa complicou a elaboração do Plano,  
63 tentando-se sempre, no entanto, suprir um vazio legislativo, concluindo-se que a norma de  
64 transição, quando foi criada teve um carácter bastante otimista e nunca conseguirá ser  
65 aplicada na prática. Perante esta realidade, num futuro próximo terá que ser aprovado um  
66 novo instrumento de planeamento. -----

67 O ICNF prestou alguns esclarecimentos relativamente ao enquadramento jurídico para  
68 fiscalização. Clarificou-se ainda que relativamente à IP, deverão ser cumpridos os normativos  
69 estabelecidos no DL 124/2006 de 28 de junho, em detrimento da nota de rodapé, na proposta  
70 atual, ficando assim, todas as entidades obrigadas a cumprir a limpeza das faixas de gestão de  
71 combustível, definida neste DL. -----

72 O Senhor Vereador Ricardo Costa agradeceu às diversas entidades e aos técnicos do Município  
73 envolvidos na elaboração deste Plano, nomeadamente à AHBMG, à AAG, ao SPMC, ao GTF, à  
74 Eng<sup>a</sup> Lénia Costa pelo apoio imprescindível que deu à Equipa de Planeamento Municipal para  
75 a construção deste plano. -----

76 O PMDFCI 2023/2032 foi aprovado por unanimidade, condicionado à introdução das  
77 alterações propostas. -----

78 -----**Ponto 3.** O Eng<sup>o</sup> Hernâni Sobral, técnico do GTF, apresentou o POM 2023, evidenciando  
79 todas as alterações relativas ao ano anterior. O POM 2023 foi discutido entre todas as  
80 entidades e foram registadas algumas necessidades de alteração de contactos. Este  
81 documento foi aprovado por unanimidade. -----

82 -----**Ponto 4.** Relativamente a este processo, o ICNF referiu a ausência de elementos  
83 instrutórios e uma análise de risco com várias incongruências. Sugeriu ainda, esta entidade,  
84 que deveria ser apresentado um parecer da ANEPC. A Diretora de Departamento, Arq<sup>a</sup> Elsa  
85 Grade, referiu que, até à presente data, sempre se assumiu o pressuposto de que, é esta  
86 Comissão que tem que se pronunciar sobre as medidas adotadas no âmbito da Proteção Civil.



Câmara Municipal de Grândola

87 No entanto, e face às dúvidas colocadas, o 2º Comandante Sub-Regional de Emergência e  
88 Proteção Civil, disponibilizou-se para esclarecer esta questão, junto da ANEPC. Foi ainda  
89 sugerido pelo Senhor Vereador, por indicação do Coordenador do SMPC, que o técnico  
90 municipal de nível 1, pudesse, doravante, integrar a Comissão no sentido de se pronunciar  
91 sobre questões desta matéria, relativas a segurança e proteção civil em edificações. O  
92 representante da Associação de Agricultores lembrou e alertou que, cada vez mais, é  
93 recorrente a apresentação de projetos que preveem a ampliação de apoios e dependências  
94 agrícolas, tirando partido da incapacidade de resposta da DRAPAL, na emissão de pareceres.  
95 Este processo foi colocado à votação e reprovado por unanimidade. -----  
96 -----Ponto 5. O processo foi apresentado, sendo suspensa a respetiva apreciação. O  
97 requerente deverá apresentar proposta com nova implantação da edificação; -----  
98 -----Ponto 6. Apresentado este ponto, o mesmo foi colocado à discussão e aprovado por  
99 unanimidade; -----  
100 -----Ponto 7. Neste ponto, pronunciou-se, mais uma vez, a Associação de Agricultores, no  
101 sentido de ser criada uma Comissão de Vistorias, para fiscalização posterior de todas os  
102 processos aprovados em sede desta Comissão. Sugeriu ainda que, se proponha uma reunião  
103 com a DRAPAL, no sentido de se avaliarem criteriosamente todos os pareceres favoráveis  
104 emitidos por esta entidade, para apoios e dependências agrícolas que, posteriormente, se  
105 destinam a empreendimentos turísticos. -----  
106 Nada mais havendo a tratar, foi colocada à votação a minuta da ata da presente reunião, cujo  
107 teor foi aprovado por unanimidade. -----  
108 -----O senhor Presidente agradeceu a participação dos membros presentes e deu a reunião  
109 por encerrada quando eram doze horas e quarenta e cinco minutos. -----

110 **O Presidente da Câmara/Presidente da CMGIFR**

111

112 **António de Jesus Figueira Mendes**